



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## CONVOCAÇÃO

Venho por meio do presente ato CONVOCAR os membros da Comissão de Constituição e Justiça para reunião a ser realizada no dia 10/02/2022, às 14h00 horas, ambiente virtual, visando análise do projeto abaixo relacionado e expedição do parecer:

1. Projeto de Lei nº 5930/2022 – Autoriza a doação de área a empresa RPJ DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, que especificam e da outras providencias;
2. Projeto de Lei Complementar nº 5935/2022 – autoriza a concessão de auxílio- alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providencias;
3. Projeto de Lei Complementar nº 5934/2022 – autoriza o pagamento de Auxílio Restabelecimento de Saúde aos servidores municipais inativos da Câmara Municipal de Taquaritinga, e dá outras providências;
4. Projeto de Lei nº 5931/2022 – dispõe sobre a abertura de um crédito especial suplementar no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais);
5. Projeto de Lei Complementar nº 5928/2021 – altera e acresce dispositivo da Lei Complementar nº 4.482 de 29 de dezembro de 2017, que especifica e da outras providências;
6. Projeto de Lei nº 5927/2021 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH do Município de Taquaritinga/SP, e da outras providências;
7. Projeto de Emenda à LOM nº 5932/2022 – dispõe sobre alteração na Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, que especifica;
8. Projeto de Resolução nº 5933/2022 – dispõe sobre alteração no Regimento Interna da Câmara Municipal, que especifica;

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros. Uma vez que o quórum não for atingido os projetos ficarão prejudicados.

Taquaritinga, 10 de fevereiro de 2022.

**Dr. Valmir Carrilho Marciano**  
Presidente da CCJ

*Ciência aos membros das Comissões:*

